



CHAMADA PÚBLICA

AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Águas Lindas faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 26/02/2024 a 09/03/2024 as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO: Curso de Promotoras Legais Populares 2024.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 60 vagas para a Ação e Extensão Curso de Promotoras Legais Populares, que visa a voltado para a formação de mulheres para a defesa e ampliação de seus direitos humanos, especialmente quanto ao enfrentamento da violência doméstica., sendo destinada ao seguinte público: mulheres cis e trans .

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão se inscrever, via formulário online ou presencialmente, conforme dias listados abaixo:

INSCRIÇÕES
De 26/02 a 08/03 via formulário online :
Link do formulário para inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7h0ggfN7vR6kjwrHpL57rSk7Ox9dVkGd_DS4LPjFFw8CvGA/viewform
ou presencialmente, somente no dia 09/03/2024, às 08h, na aula inaugural.

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
50	20	70

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: sorteio de vagas, no caso do número de presentes ser maior que o número de vagas.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Campus Águas Lindas	09/03/2024	Á partir das 8h.

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Águas Lindas (<https://ifg.edu.br/aguaslindas>) a partir de 12/03/2024.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas no Campus Águas Lindas, no dia 09/03/2024, após o sorteio, caso seja necessário.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Águas Lindas, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A estudante matriculado que não comparecer aos três primeiros encontros da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula da nova estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Águas Lindas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Águas Lindas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a CAAAE do IFG/Câmpus Águas Lindas, por meio do e-mail: caaae.aguaslindas@ifg.edu.br

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
	26/02 a 09/03/2024	Inscrições virtuais
Águas Lindas	Somente no dia 09/03/2024 (aula inaugural)	Inscrições presenciais à partir das 08h.
	09/03/2024	Matrículas em 1ª chamada
	09/03/2024	Início das atividades
	12/03/2024	Divulgação da lista de espera
	23/03/2024	Matrículas das vagas remanescentes (lista de espera).

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS	
Endereço: R. 21 - Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás	
Ação de Extensão	Extensão Curso de Promotoras Legais Populares
Proponente/ Coordenação	Carla Adriana Oliveira Silva
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	60 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	60
Público	Mulheres cis e trans do município de Águas Lindas
Requisitos mínimos	Mulher acima de 15 anos
Data de início	09/03/2024
Data de término	07/12/2024
Perfil da Ação de Extensão	Curso de educação popular para mulheres
Objetivos	Objetivo Geral -Capacitar mulheres em noções de direito e cidadania, para que reconheçam as situações de violência, os

	<p>seus direitos, e os mecanismos jurídicos de proteção dos mesmos;</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Criar condições para que as participantes possam orientar outras mulheres em defesa de seus direitos; - Fazer com que as mulheres se reconheçam enquanto sujeitos e protagonistas de suas histórias; - Incentivar a atuação das mulheres na comunidade – orientação, encaminhamento, acompanhamento, multiplicação de conhecimentos; - Estabelecer e manter vivo um Fórum de Promotoras Legais Populares na região; - Articular ensino, pesquisa e extensão; - Contribuir para o avanço na compreensão do fenômeno da violência doméstica nos municípios; -Possibilitar às educadoras que reflitam os direitos humanos sob uma perspectiva de gênero e de uma educação popular transformadora;
<p>Metodologia</p>	<p>Através da metodologia de oficinas de educação popular feminista</p>
<p>Matriz curricular prevista</p>	<p>Módulo 1 - Quem são as PLPs e o 8 de março;</p> <p>Módulo 2- Direitos das Mulheres e Lei Maria da Penha;</p> <p>Módulo 3 - Relacionamentos tóxicos e ciclo da violência;</p> <p>Módulo 4- Saúde Mental e Violência Psicológica;</p> <p>Módulo 5- Educação popular feminista;</p> <p>Módulo 6 - Direitos sexuais, reprodutivos e saúde da mulher;</p> <p>Módulo 7- Violência Obstétrica;</p> <p>Módulo 8- Mulheres na Política e Movimentos Sociais;</p> <p>Módulo 9- Direitos trabalhistas;</p> <p>Módulo 10 - Mulheres Negras;</p> <p>Módulo 11- Diversidade sexual e identidade de gênero;</p> <p>Módulo 12 - Combate a exploração sexual e o tráfico de pessoas;</p> <p>Módulo 13 - A tolerância religiosa na defesa dos Direitos Humanos;</p> <p>Módulo 14 - O Racismo Ambiental e o impacto na vida das mulheres;</p> <p>Módulo 15 - Trabalho doméstico e de cuidado;</p> <p>Módulo 16 - Assédio moral e sexual;</p> <p>Módulo 17 - Mulheres e o capitalismo;</p> <p>Módulo 18 - Ação final</p>

	Módulo 19 - Formatura
Critérios de avaliação e certificação	Presença em 75% dos encontros

Águas Lindas, 26 de fevereiro de 2024.

CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA

Coordenadora do Curso de Extensão

Promotoras Legais Populares

Documento assinado eletronicamente por:

- Carla Adriana Oliveira Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - LIN-CAAAE, em 01/03/2024 08:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513763

Código de Autenticação: 61c0c33ef6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 21, Área Especial 4, None, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733
(61) 3799-7618 (ramal: 7618)